



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 - CCC

Contrato administrativo celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE BANDEIRAS LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de Bandeiras do Brasil, Bandeiras do Estado do Pará e Insígnia de Comandante-Geral da PMPA, referente ao Processo nº 2023/1442013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023/PMPA, conforme abaixo se estabelece.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da Carteira de Identidade RG 18.044, CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE BANDEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.936.583/0001-06, sediada na rua Vereador Cicero Ferreira Pinto, nº 169 Loja B, Bairro: Ravenópolis, CEP: 34516-345, em Sabará/MG, email: contato@banderttini.com.br, telefone: (31) 3434-4927, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **RONAN ANTONIO SILVEIRA ZARATTINI**, portador(a) da Carteira de Identidade MG- 8.103.957, expedida pela(o) SSPMG, e CPF nº 037.099.916-92, tendo em vista o que consta no processo nº **2023/1442013**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei da licitações e Contratos Administrativos); da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamenta a modalidade de Licitação denominada Pregão); do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 (Regula o Pregão na forma eletrônica; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regula a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Estadual); da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regula o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Federal); da Lei Complementar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e sua alteração LC147/14; Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016 (institui o Estatuto Paraense da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no âmbito da Administração Pública Estadual); do Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023/PMPA**. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de BANDEIRAS DO BRASIL, BANDEIRAS DO ESTADO DO PARÁ E INSÍGNIA DE COMANDANTE-GERAL DA PMPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SIMAS	UNIDADE DE MEDIDA	QT D	VALOR
1	Bandeira do Brasil, medindo 1x1,2m (2 panos), cores: verde, amarelo, azul e branco, tinta para sublimação, tecido Oxford (76% poliéster e 24% algodão); conforme Anexo I do Termo de referência	225498-0	UND	165	R\$ 8.217,00
2	Bandeira do Estado do Pará, medindo 1x1,2m (2 panos), cores: vermelho, azul e branco, tinta para sublimação, tecido Oxford (76% poliéster e 24% algodão); conforme Anexo II do Termo de referência	166696-7	UND	165	R\$ 8.217,00
3	Insígnia de Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, medindo 0,8x1,2m (2 panos), nas cores vermelho, branco e azul royal, tinta para sublimação, tecido Oxford (76% poliéster e 24% algodão) conforme anexo III do Termo de Referência	225928-1	UND	10	R\$ 549,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$16.983,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e três mil reais)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023, conforme Seq. 32 (PAE 2022/1442013) na classificação abaixo:

PROGRAMA	1297 – Manutenção da Gestão
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 - Material de Consumo
PI	4120008338C
FONTE DO RECURSO	01500000001 (Recursos Ordinários)

Nota de Empenho: 2023.260101NE022005, data de lançamento 21/11/2023, presente na seq. 73 do PAE nº 2022/1442013, valor de R\$ 16.983,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e três mil reais).

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

José Wilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, fundamentada art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.


José Wilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Goral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 24 de Novembro de 2023.

CONTRATANTE: POLICIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE BANDEIRAS LTDA

BANDERTTINI COMERCIO
E CONFECÇOES DE
BANDEIRAS
LT:07936583000106

Assinado de forma digital por
BANDERTTINI COMERCIO E
CONFECÇOES DE BANDEIRAS
LT:07936583000106
Dados: 2023.11.24 15:50:28
-03'00'

RONAN ANTONIO SILVEIRA ZARATTINI

CPF nº 037.099.916-92

TESTEMUNHAS:

1: Ruan de Souza Dutra
CPF: 041.926.182-65

2: Bruna Hackenboac U. L. Costa
CPF: 015.300.492-45

PROCESSO: 2023/1353016
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 07 à 11.12.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04½ (quatro e meia)
 SERVIDOR (ES): ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, MF: 5920436

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 2062/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Curupira.

PROCESSO: 2023/1330231

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 28.11.2023 à 08.12.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (onze) Alimentação 10 (dez) Pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331

TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1

SGT PM MANOEL DOMINGOS SILVA PAMPHYLIO, MF: 5793297/1

SGT BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO, MF: 57189247/1

SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, MF: 57222289-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 2063/2023 –SAGA

OBJETIVO: Balizamento da praia do Atalia.

PROCESSO: 2023/1354148

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 07 à 11.12.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04½ (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): PATRICIA DA ROCHA QUINDERE FERREIRA, MF: 5900805

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 2064/2023 –SAGA

OBJETIVO: Por ocasião das FESTAS DE FIM DE ANO.

PROCESSO: 2023/1347453

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 26.12.2023 à 01.01.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete) Alimentação 06 (seis) Pousada

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM EDSON DE OLIVEIRA SALES JUNIOR, MF: 5582954-1

SGT PM DIOGENES NAZARENO SILVA SANTOS, MF: 5685583-1

SGT PM ALUIZIO AUGUSTO RIPARDO PADILHA, MF: 57199665-1

CB PM FABRÍCIO EGÍDIO DE FREITAS PEREIRA, MF: 4218852-1

CB BM MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS, MF: 57217761

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 2065/2023 –SAGA

OBJETIVO: Por ocasião das FESTAS DE FIM DE ANO.

PROCESSO: 2023/1347392

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 21 à 30.12.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) Alimentação 09 (nove) Pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA VARELA, MF: 5616174-1

SGT PM FABRÍCIO CALDAS DOS SANTOS, MF: 57222108-1

SUB TEN BM FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA, MF: 5430569-1

SGT PM SANDRO RAIOL MONTEIRO, MF: 5787530-1

SGT PM ELYAKIM FARIAS COSTA, MF: 57222061-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 2066/2023 –SAGA

OBJETIVO: Por ocasião das FESTAS DE FIM DE ANO.

PROCESSO: 2023/1347416

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 29.12.2023 à 08.01.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (onze) Alimentação 10 (dez) Pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM FELIPE CORRÊA AIRES, MF: 54192523-1

SGT PM TAYANE ABIGAIL MONTEIRO FARIA, MF: 57221682

SGT PM MARCIO KILBE DA SILVA SANTOS, MF: 57222535-1

SGT BM ELANO RAFAEL BENDELAK GONDIM, MF: 57189321-1

SGT BM GEORGE PINTO GONÇALVES, MF: 57218500-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1017510

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.614 DE 20/11/2023 REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 1949/2023 – SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1011236

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1017517

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 6662/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.629 do dia 30/11/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 30 a 14/19/2023; SGT PM Andrei Rodrigo Viana Maciel; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$1.978,20 **Leia-se:** Período: 30/08 a 14/09/2023; SGT PM Andrei Rodrigo Viana Maciel; CPF: 859.717.152-91; Valor: R\$1.978,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6663/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.629 do dia 30/11/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 30 a 14/19/2023. **Leia-se:** Período: 30/08 a 14/09/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6664/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.629 do dia 30/11/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 30 a 14/19/2023. **Leia-se:** Período: 30/08 a 14/09/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1017313

Errata da PORTARIA Nº 5460/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.528 do dia 01/09/2023; **Onde Lê-Se:** SGT PM Gilson De Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; **Leia-se:** SGT PM Gilson De Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 6148/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.586 do dia 26/10/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 03/06/2023. **Leia-se:** Período: 03/10/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 2711/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.420 do dia 31/05/2023; **Onde Lê-Se:** SGT PM Efferson Haide De Sousa Maia; CPF: 698.102.732-15; Valor: R\$395,64.; **Leia-se:** SGT PM Jefferson Haide De Sousa Maia; CPF: 698.102.732-15; Valor: R\$395,64.; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0157/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.282 do dia 08/02/2023; **Onde Se-lê** SD PM Arilson Veras Moraes; CPF: 034.189.452-44; Valor R\$633,00, SD PM Stéfeson Nascimento Alves; CPF: 044.034.122-11; Valor R\$633, **Leia-se:** SD PM Arilson Veras Moraes; CPF: 034.189.452-44; Valor R\$633,00, SD PM Stéfeson Nascimento Alves; CPF: 044.034.122-11; Valor R\$633, Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 4802/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.420 do dia 31/05/2023; **Onde Lê-Se:** SGT PM Efferson Haide De Sousa Maia; CPF: 698.102.732-15; Valor: R\$395,64.; **Leia-se:** SGT PM Jefferson Haide De Sousa Maia; CPF: 698.102.732-15; Valor: R\$395,64.; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1017283

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 – CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; **OBJETO:** consiste na aquisição de Bandeiras do Brasil, Bandeiras do Estado do Pará e Insígnia de Comandante-Geral da PMPA, referente ao Processo Nº 2023/1442013, Pregão Eletrônico nº 40/2023/PMPA; O valor do Contrato é R\$ 16.983,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e três mil reais); Data da Assinatura: 24/11/2023; **VIGÊNCIA:** 24/11/2023 a 23/11/2024; A despesa com este contrato ocorrerá: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; - Ação (Projeto/Atividade) 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 4120008338C; Fonte do ecurso: 4120008338C; Empresa: BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE BANDEIRAS LTDA; Inscrição no CNPJ sob o nº 07.936.583/0001-06; Nota de Empenho 2023.260101NE022005, data de lançamento 21/11/2023; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1017060

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 068/2022 – CCC/PMPA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de locação nº 068/2022 – CCC/PMPA, de Locação de Imóvel que abriga a sede do 2º Batalhão Rural da PMPA, no município de Castanhal/PA, pelo valor total de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais); Data da assinatura: 29/11/2023; Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação (Projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sra. JOELDA SILVA XAVIER; CPF: 713.530.032-72; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 1017100